



ESCLARECIMENTOS 2 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

1. Relatório

Foi encaminhado e-mail solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 003/2024, que tem por objeto a “*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, gerenciamento e desligamento dos estagiários da Defensoria Pública do Estado do Paraná, mediante pagamento de serviço de agente de integração por estudante, de forma a preencher, sob demanda, até 1.156 (mil, cento e cinquenta e seis) vagas de nível médio, graduação ou pós-graduação*”, nos seguintes termos:

- 1) *No Item 3.5.4 do edital, temos que a aplicação da prova para a seleção de estudantes poderá ser feita na forma presencial ou virtual. Considerando que os itens 3.6.4; 3.6.5 aduzem que a Licitante deverá disponibilizar equipamento e local físico para a realização da prova e sendo certo que a Licitante tem plena capacidade para a realização da prova de forma virtual, questionamos a obrigatoriedade em realizar a prova em local físico?*
- 2) *Nota-se que o edital exige no Item 3.6.2 um formato específico (CNAB 240) para o envio das informações referentes a bolsa-auxílio do estagiário, questionamos se este formato será o único formato aceito?*
- 3) *Sendo certo que o pagamento da bolsa-auxílio é uma obrigação da Contratante, questionamos a obrigatoriedade à Licitante em gerar e disponibilizar o envio das informações no formato específico (CNAB 240)?*
- 4) *Considerando a ampliação da concorrência e obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público, aliado a permissiva legal para juntada de documentos de habilitação da sede ou domicílio das licitantes e o fato de o serviço em pauta ser realizado na sede das empresas participantes, pergunta-se: está correto que a empresa*



que venha a participar do certame em razão de sua sede ficará dispensada de apresentar documentos e certidões relacionados a suas filiais?

2. Respostas

Com relação aos questionamentos 1 a 3, de acordo com as respostas encaminhadas pela Área Técnica do presente procedimento, qual seja o Departamento de Recursos Humanos:

1) *Haverá situações em que será necessária a realização da prova em ambiente físico, conforme previsto no Termo de Referência:*

7.8.4. Disponibilizar ambiente virtual para a realização das provas e/ou ambiente físico, de acordo com a regras estabelecidas no edital de seleção.

7.8.4.1. Quando o processo seletivo for integralmente virtual, a CONTRATANTE deverá disponibilizar ambiente físico para a realização de provas virtuais pelos(as) candidatos(as) que, no ato da inscrição, indicarem a ausência de recursos próprios para a participação no processo seletivo, de forma a viabilizar a participação de todos(as) os(as) interessados(as).

2) *Sim. Esse é o formato utilizado pelo banco conveniado com a Defensoria Pública do Estado do Paraná*

3) *A Defensoria Pública do Estado do Paraná não possui um sistema de gerenciamento de pagamento dos estagiários. Dessa maneira, uma das finalidades da presente licitação é a disponibilização pelo Agente de Integração de arquivo (CNAB 240) que permita a operacionalização do pagamento dos estagiários.*

4) *Conforme o item 14.1.1 do edital:*

14.1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da



filial, exceto para atestados de capacidade técnica e no caso daqueles documentos que pela própria natureza forem emitidos somente em nome da matriz (FALÊNCIA – FEDERAL – FGTS – TRABALHISTA).

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Tiago Hernandes Tonin
Departamento de Compras e Aquisições
Pregoeiro